

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
20	DGP	Publicar a relação dos oficiais selecionados para matrícula e proceder as movimentações decorrentes	A cargo do DGP
21	Oficial aprovado e classificado no EQA/2017	Apresentação no IME para matrícula no Curso de Graduação	8 JAN 18
22	IME e Oficial aluno	Início do Curso de Graduação	
23	IME	Remeter ao DCT o relatório final do EQA/2017	Até 31 MAR 18
24	IME	Remeter ao DCT a proposta de modificação da EB80-IR-07.001, se for o caso, e do Calendário Anual para o ano de 2018	Até 20 ABR 18
25	DCT	Aprovar as modificações na EB80-IR-07.001, se for o caso e do Calendário Anual para o ano de 2018	Até 25 MAIO 18

Art. 2º É de responsabilidade do candidato o processo de inscrição e o acompanhamento do requerimento enviado ao IME.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 037-DCT, de 27 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 042-DCT, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 038-DCT, de 11 de maio de 2017, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo “C”) das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2017/2018.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição	De 26 JUN a 4 AGO 17
2	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), CAF e IME	Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI)	12 OUT 17
3	IME	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	Até 13 OUT 17
4	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador ou postal, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada na GE	Tarde do dia 13 OUT 17
5	Candidatos	Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME	Até 13 OUT 17
6	IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	17 OUT 17
7		Divulgação, na <i>Internet</i> , da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI	
8		Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE	Até 20 OUT 17
9	Candidatos, Guarnições de Exames (GE), CAF e IME	PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA	23 OUT 17
		PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA	24 OUT 17
		PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA	25 OUT 17
		PROVA MISTA DE PORTUGUÊS/ INGLÊS	26 OUT 17
10	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do EI realizadas na Guarnição	27 OUT 17
11	IME	Correção das provas da 2ª Fase do EI e apuração das médias finais	Até 24 NOV 17
12		Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva	5 DEZ 17
13		Divulgação, na <i>Internet</i> e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados	A partir de 5 DEZ 17
14	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais	5 e 6 DEZ 17
15	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s)	7 DEZ 17
16	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais	8 e 9 DEZ 17
17	IME	Realização da revisão de questões	De 12 a 14 DEZ 17
18	IME	Divulgação do resultado final do CA/CFG na <i>Internet</i>	Até 15 DEZ 17
19		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF)	A partir de 22 DEZ 17
20		Remessa ao DCT do resultado dos concursos	Até 29 DEZ 17
21		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação	

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
22	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS	8 JAN 18
23		Realização da IS dos convocados na 1ª chamada	9 e 10 JAN 18
24		Realização do EAF dos aprovados na 1ª chamada da IS	11 e 12 JAN 18
25		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula	Até 2 FEV 18
26		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME	5 FEV 18
27		Início do ano letivo	
28		IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados
29	Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados		Até 10 MAR 18
30	Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados		

Art. 2º Fixar em R\$ 100,00 (cem reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o valor da taxa de vista de prova, tendo por objetivo custear as despesas de digitalização das cópias.

Art. 4º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por questão, o valor da taxa de revisão de prova, tendo por objetivo custear as despesas da revisão.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 036-DCT, de 27 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 043-DCT, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 039-DCT, de 11 de maio de 2017, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo “C”) das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e da Matrícula dos